



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, *Campus Picos*, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo *Campus Picos* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)**:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA			
		MATEMÁTICA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	Picos	2 + CR	1 + CR	1 + CR	4+CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância, se houver compatibilidade de horário;
- II. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- III. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino em Matemática, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aluno do IFPI;
- II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar **EXCLUSIVAMENTE VIA ON-LINE**, pelo endereço eletrônico (<https://goo.gl/forms/GNtRtEOKfA7SXn6G2>). O **período de Inscrição** será do dia 15/02/2019 até as 23h59min do dia 19/02/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I – Preencher formulário de inscrição no link:

(<https://goo.gl/forms/GNtRtEOkFA7SXn6G2>);

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas classificatórias:

4.1 PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)

4.1.1 A PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE) constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

4.2 – SEGUNDA ETAPA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico(CRE)

4.2.1 Para os candidatos do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro a seguir:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS (TP)
00 - 10 pontos	00 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

4.4 - O candidato será classificado em ordem decrescente de pontuação, conforme total de pontos descritos na tabela 4.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita específica será realizada no Campus Picos, no dia 20/02/18, na sala B5, das 08h00min às 10h00min.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver a maior média somatório das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI/Campus Picos obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	14/02/2019
Período de Inscrições	15 a 19/02/2019
Realização da Prova Escrita Específica	20/02/2019
Divulgação do Resultado Final	21/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor e Orientação Pedagógica aos monitores	22/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

Período intensivo de aulas do programa

11 à 22/03/2019

5

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de até 10 meses.

8.2- Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

10.3 – No ato de assinatura do contrato de monitoria o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso III do subitem 2.1.**

II - Cópia do RG e CPF;

III – Número de conta bancária em seu nome

10.4 – Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Picos/PI, 14 de fevereiro de 2019.

Elisberto Francisco Luz
Diretor do Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 02/2019 – IFPI/CAMPUS PICOS**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7

- MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis, Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

- QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

- FÍSICA

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.